MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MÁRIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
Localidade: Guará
Data: 2016.04.01 12:33:37 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de abril de 2015 | Ano II | Edição nº 183 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/16 - PROCESSO Nº 016/16 - ATA – ABERTURA ENVELOPE "PROPOSTAS" E "JULGAMENTO". Às 14h15min do dia 30.03.16, em sessão pública na Diretoria Administrativa Municipal, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRAS URBANOS DA QUADRA G, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DISTRITO EMPRESARIAL "IRMÃOS NAKANO" NA VIA ANHANGUERA. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas" das empresas interessadas no certame, relacionadas no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em sequencia, o Senhor Presidente verificou que estava devidamente credenciado o senhor, AUGUSTO CESAR FERREIRA SANTOS, portador do RG 44.907.724. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "documentos", e foi constatado que as empresas apresentaram a documentação exigida no edital, estando habilitadas. A comissão fez consignar que os proponentes expressaram desistência em interpor recurso na fase de habilitação. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "proposta" das empresas habilitadas onde a Comissão constatou os seguintes valores:

Lote 3 – Proponentes - R$

1-AUGUSTO CÉSAR FERREIRA SANTOS 25.500,00

2-C.S GOBI MECÂNICA – ME 21.100,00

Lote 4 – Proponentes - R$

1-AUGUSTO CÉSAR FERREIRA SANTOS 25.500,00

2-C.S GOBI MECANICA –ME 21.100,00

Lote 5 – Proponente - R$

1-AUGUSTO CÉSAR FERREIRA SANTOS 25.500,00

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu DECLARAR vencedor o senhor: nos lotes 3,4 e 5, AUGUSTO CÉSAR FERREIRA SANTOS, residente na cidade e comarca de Ituverava – São Paulo, sito na Rua Dom Pedro I, nº 577,Cidade Universitária, nos valores mencionados acima;referente ao objeto da presente licitação, julgando ser aquela proposta que, pelo critério de maior lance, melhor consulta aos interesses do Município. O projeto de implantação do vencedor será encaminhado ao Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado – CPDI, atendendo ao item 8.6 do edital, para análises e emissão de parecer, porquanto sendo favorável será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, para adjudicação do seu objeto a empresa vencedora, momento no qual abrir-se-á prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Após decorrido este prazo ou julgado os recursos impetrados, seguirá novamente ao Prefeito para homologação do procedimento. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 14h35min e lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. AMAURI JORGE CHAMARELLI - Presidente

Código Localizador: 6D0OR/RM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 02/16 - PROCESSO Nº 04/16 - ATA – ABERTURA ENVELOPE "PROPOSTAS" E "JULGAMENTO". Às 14h30min do dia 31/03/16, em sessão pública na Diretoria Administrativa Municipal, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento da proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO EMPRESARIAL IRMÃOS NAKANO. Deu-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

se início a sessão com o recebimento dos envelopes “Documentos” e “Propostas” da empresa interessada no certame, relacionada no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em sequencia, o Senhor Presidente verificou que estava devidamente credenciado o senhor JONATAS HENRIQUE DOS SANTOS, portador do RG 46.273.749-9, representando a empresa MATTARAIA ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes “documentos” e “propostas” constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope “documentos”, e foi constatado que a empresa apresentou a documentação exigida no edital, estando habilitada. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope “propostas” da empresa habilitada onde a Comissão constatou o seguinte valor: R$254.546,72(duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). Logo após foi consultado a exequibilidade do preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretária de Obras e Serviços, constatando-se que o valor ofertado é exequível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu DECLARAR vencedora a empresa MATTARAIA ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA, com sede na cidade e comarca de Ribeirão Preto – São Paulo, sito na Rodovia Anhanguera, km 305, no valor global estimado de R$ 254.546,72 (trezentos duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) referente ao objeto da presente licitação, julgando ser aquela proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, homologar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 14h56min e lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL, que encaminham o presente processo para ser submetido à apreciação do Senhor Prefeito após adjudicação, para homologação do presente procedimento, após prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. AMAURI JORGE CHAMARELLI - Presidente

Código Localizador: 14TG2BZH